Decreto n° 225/2026 de 28/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$21.820,30 (vinte e um mil e oitocentos e vinte reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
307 - 3.3.90.14.00.00	01104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.006		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.006.13.392.0017.2.003		DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
335 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.004		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.004.04.122.0003.2.062		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
433 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.320,30
		Total Suplementação:	21.820,30

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
60 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
306 - 3.3.90.08.00.00	01104	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.005		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DE PECUÁRIA	
12.005.26.782.0015.2.094		ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS	
460 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
15.004		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-	
15.004.18.122.0018.2.096		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM	
466 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15.005		DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
15.005.18.541.0018.2.067		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	
472 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,30
15.005.18.541.0018.2.110		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

Redução

474 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
475 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003.06.181.0023.2.126		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL PARA A	
511 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
513 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
		Total Redução:	21.820,30

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 28 de Outubro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy **05/11/2026 08:30**